

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023 - UASG 153114**

Nº Processo: 23078.527430/2021-17.  
Tomada de Preços Nº 2/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.  
Contratado: 31.649.879/0001-20 - LENZI CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. Objeto: Contratação de serviço de engenharia para execução das adequações e expansão do centro de gestão e tratamento de resíduos químicos - cgrtq/iq/ufrgs, localizado na av. Bento Gonçalves, 9500, campus do vale/ufrgs, na cidade de porto alegre/rs.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 10/10/2023 a 01/04/2025. Valor Total: R\$ 788.000,00. Data de Assinatura: 05/10/2023.

(COMPASNET 4.0 - 17/10/2023).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2023 - UASG 153114**

Nº Processo: 23078.556887/2023-92.  
Pregão Nº 30/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.  
Contratado: 73.315.905/0001-24 - FEMAR CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para instalação de janelas de alumínio com vidro nas circulações de salas de aula da eng. Nova, prédio 11105 da ufrgs.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/10/2023 a 14/02/2024. Valor Total: R\$ 104.446,68. Data de Assinatura: 11/10/2023.

(COMPASNET 4.0 - 17/10/2023).

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO IAP 002340  
CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, FUNDAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA (FEENG) e HT MICRON SEMICONDUTORES S.A. OBJETO: Realização do projeto IoTChiptlet: Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Chiptlet para Produtos em IoT. VIGÊNCIA: 12/10/2023 a 12/04/2026. VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) . DATA E ASSINATURA: 12/10/2023, Carlos André Bulhões Mendes, Reitor da UFRGS; Ki Tae Ryu, Diretor Presidente da HT MICRON; Alessandra Plentz Venturella, Diretora Financeira da HT MICRON e Luciani Somensi Lorenzi, Diretora Presidente da FEENG. PROCESSO nº 23078.450066/2023-43.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE ENCERRAMENTO**

Nº Processo: 23079.049983/2017-21.  
Instrumento Jurídico: Termo de Encerramento do Termo de Cooperação Nº 4600585611 - 5850.0105198.17.9.  
Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.  
Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.  
Objeto: Os participantes, neste ato, formalizam o encerramento do Termo de Cooperação em referência, ocorrido em 26/08/2020, por força do seu item nº 12, em decorrência de seus termos, ao mesmo tempo que reconhecem o atingimento dos seus objetivos. Reconhecem, ainda, a aprovação da prestação de contas, destacando-se que a PETROBRAS recebeu da (Partícipe Executor) a quantia de R\$ 24.733,94, incluindo rendimentos, a título de restituição de valores não utilizados na execução do Termo de Cooperação.  
Data de Assinatura: 16/10/2023.  
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE****ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY****COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM****EDITAL Nº 1283, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023****PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENFERMAGEM DA EEAN/UFRJ - CURSO DE MESTRADO E/OU DOUTORADO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Enfermagem da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas no período de 16 a 19/11/2023 as inscrições na 1ª fase do Processo Seletivo dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Enfermagem da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para o primeiro período letivo de 2024, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as Normas descritas neste Edital.

ELISABETE PIMENTA ARAÚJO PAZ  
Diretora da EEAN-UFRJ

RAFAEL CELESTINO DA SILVA  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação da EEAN-UFRJ

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 77/2023**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/09/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de esterilização por óxido de etileno para atender ao Serviço de Enfermagem de Materiais e Esterilização.

FELIPE ROCHA MORAES  
Pregoeiro

(SIDE - 17/10/2023) 153152-15236-2023NE111111

**INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7175/2023 - UASG 153150**

Nº Processo: 23079004452202012 . Objeto: Aquisição de serviço de nefrologia Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Pagamento de nota Fiscal Declaração de Dispensa em 17/10/2023. GIUSEPPE MARIO CARMINE PASTURA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 17/10/2023. ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA. Chefe da Seção de Aquisição. Valor Global: R\$ 27.346,20. CNPJ CONTRATADA : 00.086.616/0001-27 UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVICOS LTDA.

(SIDE - 17/10/2023) 153150-15236-2023NE800187

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO Nº 23/2023**

A Pregoeira oficial do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do procedimento licitatório acima mencionado, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério menor preço por item à empresa: DAVITA RIEN SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA. CNPJ: 68.702.372/0001-01. Autos do processo estão disponíveis aos interessados.

ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA  
Pregoeira

(SIDE - 17/10/2023) 153150-15236-2023NE800187

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - UASG 153165**

Nº Processo: 23082020548202222. Objeto: Contratação de serviços de controle de pragas, envolvendo descupinização, desinsetização, desratização, e serviços para o controle de ninhos de formigas, marimbondos, vespas, abelhas, morcegos e pombos, nas dependências (áreas internas e externas) do Campus SEDE, Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, Colégio Dom Agostinho Ikas - CODAI e Estação Ecológica do Tapacurá - EET, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 18/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmaos, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153165-5-00026-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 01/11/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALEX SILVA DE SALES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/10/2023) 153165-15239-2023NE800019

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO****PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS****DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023 - UASG 153166**

Nº Processo: 23083035670202374. Objeto: Aquisição de maravalha de pinus.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/10/2023 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Br 465 Km 07, Pavilhao Central - Campus Universitario, - SEROPÉDICA/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153166-5-00065-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LUIZ CARLOS LEOCADIO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/10/2023) 153166-15240-2023NE800180

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. Adm.: 23083.020301/2019-09. Espécie: 1º termo aditivo ao contrato nº 20/2022, firmado entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), CNPJ nº 29.427.465/0001-05, e a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ (Fapur), CNPJ nº 01.606.606/0001-38. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do instrumento por mais 06 (seis) meses, até 30/12/2023. Base legal: Lei nº 14.133/2021, no que couber, Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 8.240/2014 e Decreto nº 8.241/2014. Assinado em 26/06/2023 por Roberto de Souza Rodrigues (reitor da UFRRJ) e Armando Sales (presidente da Fapur).

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO****EDITAL PROPPG Nº 51/2023****SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público para

conhecimento dos interessados que se acham abertas as inscrições para Seleção de Professor Visitante para os programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFERSA, nos

termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Resolução CONSEPE/UFERSA 01/2020 de 22/01/2020. 1.DA FINALIDADE - Seleção de professor visitante com nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da lei, para apoiar a consolidação e fortalecimento dos programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. 2.DOS PROGRAMAS ELEGÍVEIS, PERFIL DO CANDIDATO E VAGAS - 2.1. Os Programas de Pós-graduação elegíveis, o perfil do candidato e o número de vagas estão no Quadro I. Quadro I. Programas de Pós-graduação, perfil do candidato e o número de vagas. Programa de Pós Graduação; Perfil; Vagas. Ecologia e Conservação; Graduação em Ecologia, ciências biológicas ou áreas afins. Doutorado em Ecologia ou Áreas afins, com pesquisa relacionada à Ecologia da Poluição ou Ecotoxicologia; 1. Produção Animal; Graduação em Zootecnia ou áreas afins com Doutorado em Produção Animal ou áreas afins com tese defendida na área de Produção de Não-ruminantes; 1. TOTAL; 2. \*Vigência por 12 meses, com renovação por mais 12, desde que tenha aprovação do Relatório do colegiado do Programa de Pós-graduação. 2.2. Sem prejuízo das exigências dos perfis constantes no Quadro I deste edital, poderão ser contratados docentes na categoria de Professor Visitante com os seguintes requisitos: a) Portador do título de doutor

por tempo igual ou superior a 2 (dois) anos, com produção científica equivalente ao perfil de pesquisador Bolsista de Produtividade nível 2 (ou superior) do CNPq na área de avaliação do programa ao qual está concorrendo a vaga; b) Não possuir acumulação de cargos, emprego ou função pública; c) Não haver sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei Federal nº 8.745/93; d) Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como, empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o artigo sexto da Lei nº 8.745/93; e) Para candidatos a professor visitante estrangeiros, ter fluência em língua espanhola ou inglesa. 3.

DAS INSCRIÇÕES - 3.1. As inscrições deverão ser encaminhadas no período de 18/10/2023 a 03/11/2023, conforme cronograma (Item 8), por meio do formulário eletrônico disponível

em: <https://forms.gle/bWBUBvSxWF79EW4M7> . 3.1.1 O candidato só poderá fazer a inscrição em apenas um dos programas de Pós-graduação. 3.2. No ato de preenchimento do formulário eletrônico, serão exigidos os seguintes documentos, nesta ordem: I - Formulário de Inscrição, conforme o Anexo I, disponível na página do Edital; II - Plano de trabalho contendo as seguintes informações: a) Atividades acadêmicas planejadas para a pós- graduação (disciplinas, orientações, projetos de pesquisa,



outras); b) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido na área de atuação do programa; c) Impactos da proposta nos indicadores do PPG avaliados pela CAPES no sentido de contribuir para a criação de doutorado em programas com nota 3 e/ou na internacionalização e inovação de programas com nota 4, 5 e

6; d) Metas a serem atingidas, acompanhadas de indicadores de desempenho em termos de produção científica, formação de recursos humanos, parcerias e colaborações com grupos

nacionais e internacionais de excelência, fortalecimento de linhas de pesquisa inovadoras, dentre outros aspectos acadêmicos relevantes para a excelência do programa; III -

Currículo vitae atualizado na Plataforma Lattes, constando os comprovantes da produção intelectual nos últimos 5 (cinco) anos e a tabela de pontuação constante no Anexo II. No caso de candidatos estrangeiros, o currículo deve ser elaborado de acordo com a Tabela de pontuação disposta no Anexo II desta resolução; IV - Diploma de doutorado ou certidão de conclusão de acordo com o perfil especificado pelo programa (Quadro I deste edital); V - Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência para candidatos brasileiros; VI - Cópia do passaporte para candidatos estrangeiros; 3.3. Toda a documentação exigida deverá ser enviada em arquivo único em formato PDF exatamente na ordem estabelecida no subitem 3.2.; 3.4. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional nem a entrega ou juntada dos documentos exigidos para inscrição, acima mencionados, após o período fixado para inscrição. 3.5. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas que regulamentam a seleção, constantes da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993 e suas alterações, bem como as normas do presente Edital. 3.6. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo à UFERSA o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos. 4. DO PROCESSO SELETIVO - 4.1. O processo seletivo será feito por análise curricular (itens da Tabela no Anexo II) e de plano de trabalho elaborado pelo candidato. 4.1.1. Será atribuído o peso de 60% (sessenta por cento) para o currículo e de 40% (quarenta por cento) para o plano de trabalho elaborado conforme critérios estabelecidos no presente edital (Inciso II e III do subitem 3.2). 4.1.2. Será dada nota 10,0 (dez) a máxima pontuação obtida no currículo e notas proporcionais de acordo com as pontuações inferiores obtidas. 4.1.3. O Plano de trabalho será avaliado em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo eliminado o plano com nota inferior a 7,0 (sete). 4.1.4. A análise do Plano de trabalho será feita individualmente por cada avaliador da comissão, sendo a média dos três avaliadores a nota final do Plano de trabalho. 4.1.5. Não pode existir nota entre os avaliadores do mesmo candidato com diferença superior a 3,0 (três) pontos. 4.2. A Nota Final (NF) de cada candidato será calculada pela média ponderada das notas obtidas na análise de currículo e na análise do plano de trabalho. A nota final será arredondada para uma casa decimal. 4.3. Em caso de empate da nota final, terá preferência com maior produção científica e em seguida, maior tempo de titulação do doutorado. 4.4. Cada Programa de Pós-graduação formará a sua comissão para

avaliação da prova de títulos e análise do projeto com o plano de trabalho a ser executado pelo candidato. 4.5. Cada comissão, devidamente portariada, será composta por três

docentes do quadro permanente do Programa de Pós-graduação e um suplente, todos detentores do título de doutor. 5. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR VISITANTE - 5.1. O professor visitante exercerá as seguintes atividades: docência em nível de pós-graduação na área do processo seletivo e participação nas atividades de pesquisa, orientação e/ou, extensão relacionadas aos Programas de Pós-graduação. 5.2. O professor contratado poderá atuar nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, conforme a necessidade dos Programas de Pós-graduação. 6. DO REGIME DE TRABALHO, CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO-6.1. O regime de trabalho do professor visitante (nacional ou estrangeiro) será de 40 horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE); 6.2. No ato de contratação, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos: a) Cópia autenticada ou cópia acompanhada de original do diploma de Graduação ou Pós-Graduação devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, se realizado no Brasil, segundo a titulação e a área de formação exigida neste edital; e, tratando-se de títulos obtidos no exterior, cópia autenticada ou cópia acompanhada de original do título já revalidado de acordo com a legislação vigente; b) Cópia autenticada ou cópia acompanhada de original da Cédula de Identidade, do CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista (sexo masculino) e demais documentos exigidos para o cargo. Se estrangeiro, comprovação da existência de visto de trabalho permanente e cópia autenticada do passaporte. 6.3. É proibida a contratação, nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.745/1993, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas. 6.3.1. Excetuam-se desta proibição, os servidores que não ocupem cargo efetivo, integrantes das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, ficando a contratação condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários. 6.4. No ato da inscrição o candidato deverá declarar ter conhecimento da proibição contida no artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/1993. 6.5. A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, considerando a equivalência remuneratória fixada Art. 1º, VII, da Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 313, de 04 de agosto de 2015, publicada no DOU de 05/05/2015 e a Lei nº 12.772/2012. 6.6. A remuneração mensal é de R\$ 11.800,12 (onze mil oitocentos reais e doze centavos), sem

considerar auxílios e adicionais, equivalente a professor adjunto, classe &quot;C&quot;; nível 1, com dedicação exclusiva. 6.7. Excetuando-se a remuneração indicada neste edital, a UFERSA não é obrigada a fornecer qualquer benefício, direito ou vantagem pecuniária aos contratados

decorrentes deste processo seletivo. 7. DO PRAZO RECURSAL- 7.1. Os solicitantes terão, após a divulgação do resultado preliminar, o prazo de dois dias para interposição de recurso, contados a partir da data de divulgação dos resultados em cada etapa do presente Edital. 7.2. Para interposição de recurso, deverá ser utilizando o Anexo III. Após o preenchido, toda documentação que auxilie a fundamentação da contestação deve ser enviada em arquivo

único (em PDF) pelo formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/WZBkUiuw241X7So99>. 6.8. DO CRONOGRAMA - Atividades; Período; Lançamento; 18/10/2023. Inscrições; 18/10/2023 a 03/11/2023. Resultado Preliminar; 12/07/2023. Recurso (Resultado Preliminar); 14/11/2023 a 16/11/2023. Resultado Final; Até

24/11/2023. 9. DOS ANEXOS-Os anexos do presente edital são: i. ANEXO I - Formulário de Inscrição; ii. ANEXO II - Planilha de Pontuação; iii. ANEXO III - Formulário para interposição de recurso; 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 10.1. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período. -10.2. Casos omissos ou não previstos neste edital serão analisados e resolvidos pela PROPPG.10.3. Informações: E-mail: [edital.visitante@ufersa.edu.br](mailto:edital.visitante@ufersa.edu.br).

Mossoró, 17 de outubro de 2023.  
IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JÚNIOR  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação  
(PROPPG)

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA  
Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
(UFERSA)

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 401/2023 - UASG 153163

Nº Processo: 23080062694202326 . Objeto: Restauração das esculturas Dama d'Água e O Guardião se faz necessário frente à necessidade de preservação das obras pertencentes ao acervo de arte pública - urbana do Campus UFSC Florianópolis - SC Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Serviço pontual e de baixo valor. Declaração de Dispensa em 16/10/2023. CAROLINA BARTH DOS SANTOS. Ass. Adm. Ratificação em 16/10/2023. ELIANE SANTANA DIAS DEBUS. Secretária. Valor Global: R\$ 8.406,00. CNPJ CONTRATADA : 20.400.390/0001-02 MARCIA REGINA ESCORTEGANHA 49291262072.

(SIDECA - 17/10/2023) 153163-15237-2023NE000397

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2023 - UASG 153163

Nº Processo: 23080050521202365. Objeto: Aquisição, a pronta entrega, de projetor para o planetário do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/10/2023 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desembargador Vitor Lima, Nº 222, 5º Andar, Prédio da Reitoria 2, Trindade - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/153163-5-00199-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/11/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

DJENNIFER MARIA MELO  
Diretora do Dpl em Exercício

(SIASGnet - 16/10/2023) 153163-15237-2023NE000087

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2023 - UASG 153163

Nº Processo: 23080043654202385. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de laboratório - utensílios - para atender a todas as unidades da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Total de Itens Licitados: 90. Edital: 18/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Av. Desembargador Vitor Lima 222 S.501 Reitoria 2, Trindade - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/153163-5-00197-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 06/11/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

DJENNIFER MARIA MELO  
Diretora do Dpl em Exercício

(SIASGnet - 17/10/2023) 153163-15237-2023NE000087

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

### DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

#### EDITAL Nº 65/DDP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor em exercício do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 154/2019/GR, de 09/01/2019, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações e da IN nº 01/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

1. A inscrição deverá ser realizada por e-mail, no período compreendido entre as 08:00 horas de 19/10/2023 e as 17:00 horas do dia 25/10/2023 (não serão aceitas inscrições recebidas após esse horário), mediante o envio, em formato PDF, dos seguintes documentos: Formulário de Inscrição preenchido (constante no Anexo 1 do edital); Documento de identificação, nos termos do item 1.6 do edital; Comprovante de pagamento da inscrição, nos termos do item 1.7 do edital.

1.1 Poderá ser concedida isenção do pagamento da inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, de 26/06/2007 e do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008. A isenção do pagamento da inscrição deverá ser requerida mediante envio de comprovante atualizado de inscrição no CadÚnico juntamente com os demais documentos obrigatórios do item 1.1, alíneas a e b, do edital.

1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado para os cinco dias úteis subsequentes.

1.3 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail do respectivo Departamento de Ensino, onde também serão obtidas todas as informações relativas à execução do processo seletivo simplificado - prorrogação do prazo das inscrições caso não haja candidato inscrito, publicação da portaria de homologação das inscrições, cronograma dos trabalhos e divulgação dos resultados:

1.3.1 Campus de Florianópolis (Campus-Sede): Campus de Florianópolis (Campus-Sede): Colégio de Aplicação - CA/CED. (48) 3721-4641. E-mail: [processoseletivo.ca@contato.ufsc.br](mailto:processoseletivo.ca@contato.ufsc.br). Site: <http://www.ca.ufsc.br/>. Departamento de Clínica Médica - CLM/CCS. (48) 3721-9014/9149. E-mail: [clm@contato.ufsc.br](mailto:clm@contato.ufsc.br). Site: <http://www.clm.ccs.ufsc.br/>

2. O inteiro teor do Edital e demais informações disponíveis no site [concursos.ufsc.br](http://concursos.ufsc.br).

NILTON JORGE DE QUADRA

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 2020/0001. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC; Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC. Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Vigência: vigorará até 14/12/2024 Data de Assinatura: 09/10/2023. Processo UFSC: 23080.061392/2019-54. Entidades. Assinam: Tatiana A. S. Oliveira, pela Petrobras, Angela de Espíndola da Silveira, pela FEESC e Joana Celia dos Passos, pela UFSC.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2023 - UASG 153164

Nº Processo: 23081.134568/2022-90.  
Pregão Nº 11/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.  
Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Fornecimento adobe creative cloud vip teams - educacional named license 36 meses - item 06, destinados ao ccr/ufsm.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/10/2023 a 16/10/2024. Valor Total: R\$ 6.970,00. Data de Assinatura: 17/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2023).

